

PORTARIA Nº 154/2015

JÚLIO CÉSAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º- Conceder ao Servidor **LUCAS LOMBA STELUTI**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RX - NÍVEL 04, CLASSE A**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno à suas atividades inerentes ao cargo, no dia **04/05/2015**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o §1º do Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, concedido pela portaria nº 389/2013 de 19/12/2013 e prorrogado pela Portaria nº 413/2014 de 01/10/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal